



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 05 de agosto de 2019

REQUERIMENTO

32/2019.

CONSIDERANDO a publicação no DOC de 25/07/2019 do TERMO ADITIVO N° 024/2019 ao Contrato de Gestão nº 007/2015- SMS. G firmado com a Organização Social Associação Saúde da Família – ASF. CNPJ/MF N° 68.311.216/0001-01 (PA N° 2014-0.354.871-0) que inclui o Gerenciamento e Execução de Ações e Serviços de Saúde da Rede Assistencial da Supervisão técnica de Saúde Lapa/Pinheiros, dos Distritos Administrativos Perdizes, Lapa, Leopoldina, Jaguaré, Jaguará da STS Lapa/ Pinheiros.

CONSIDERANDO que essa mudança abrupta não foi amplamente divulgada e tampouco debatida com a comunidade usuária da Unidade Básica de Saúde.

CONSIDERANDO que as alterações são contraditórias à decisão do Conselho Gestor da Unidade Básica de Saúde.

CONSIDERANDO que a medida impacta negativamente os mais de quinhentos idosos que são atendidos mensalmente em programas continuados.

CONSIDERANDO que a única defasagem no quadro de funcionários na unidade é de AGPP, profissional que já solicitado à Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO o pleno funcionamento da unidade, a satisfação de toda a comunidade o que por si só não justifica a mudança do gerenciamento.

REQUEIRO que esta Douta Comissão Permanente de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo (Resolução nº 2 de 26 de abril de 1991), realize audiência pública para discutir as mudanças citadas acima e os impactos na qualidade de vida de toda comunidade usuária destes equipamentos, com a presença do Secretária Municipal de Saúde, de representantes do Conselho Gestor, representantes da sociedade civil, representante do conselho de saúde e de trabalhadores.

Vereador
Celso Giannazi - PSOL

RECEBIDO
Comissão de Saúde, Promoção
Social, Trabalho e Mulher
Em 06/08/19 às 14h10
HUGO ZEBEN
Téc. Administrativo